



A REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA DO CAPITAL E O SEU REBATIMENTO NA DEMOCRACIA

Daniela Lopes de Andrade¹

RESUMO

O artigo trata da reestruturação produtiva do capital, discutindo em linhas gerais suas características e o sistema político ideológico utilizado – o projeto neoliberal- que retoma o princípio do mercado como único regulador das relações econômicas, que se estende para as relações sociais, criticando o modelo intervencionista do Estado que com a mundialização do capital, principalmente os Estados dos países “periféricos”, tem sua soberania nacional limitada pelas agências transnacionais, esse conjunto de determinações constituem-se em óbice a uma democracia no seu sentido de soberania popular.

Palavras – chaves: Projeto neoliberal; Reestruturação produtiva; Democracia; Crise

ABSTRACT

The article deals with the productive restructuring of capital, discussing their characteristics in general ideological and political system used - the neoliberal project, which incorporates the principle as the sole regulator of economic relations, which extends to social relations, criticizing the interventionist model state that with the globalization of capital, especially the states of "peripheral" countries, has limited its national sovereignty by transnational agencies, this set of determinations constitute themselves into an obstacle to democracy in its sense of popular sovereignty.

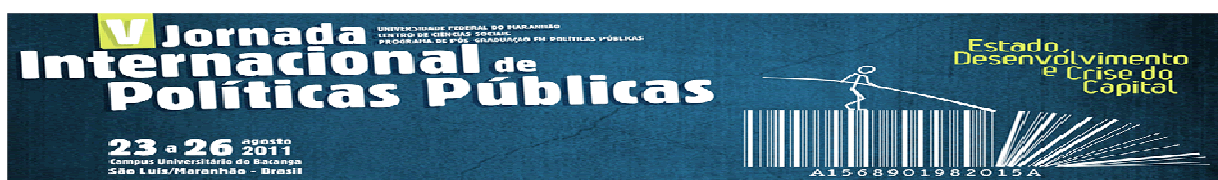
Key - words: Project neoliberal Production restructuring; Democracy; Crisis

1 - CRISE DO CAPITAL E A REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA

A partir dos anos 70 o modo de produção capitalista passa por uma crise após um período de acumulação de capitais, chamado de anos dourados, caracterizado pela internacionalização da produção industrial (e de serviço), expansão do comércio internacional e concentração acentuada do capital, sob a hegemonia dos Estados Unidos no mercado mundial. (Alves, 1996).

O período de crise é decorrente de um complexo de determinações que se desenvolveram, de modo cumulativo, nos períodos de expansão do capitalismo e pode ser considerada uma crise

¹ Estudante de Pós-graduação. Universidade Federal do Pará (UFPA). andrade_danielalopes@hotmail.com



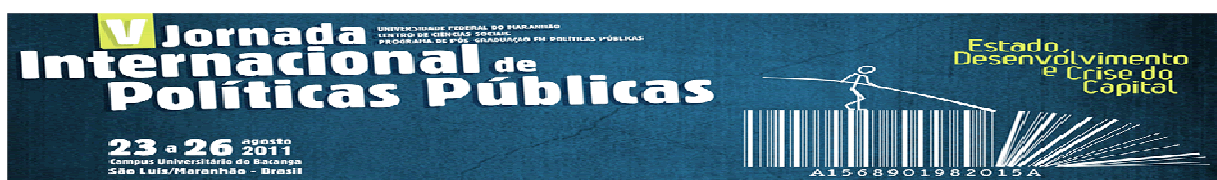
de superprodução clássica, com peculiaridades sócio-históricas que a distinguem das outras crises.

Segundo Antunes (1999, p.31-32), os elementos constitutivos mais evidentes dessa crise podem ser identificados na queda da taxa de lucro, que levou ao esgotamento do padrão de acumulação taylorista/fordista de produção, dado pela incapacidade de responder à retração do consumo que se acentuava, conseqüência do desemprego estrutural que se iniciava; na hipertrofia do capital financeiro (que já era a expressão da própria crise estrutural do capital e de seu sistema de produção), constituindo-se em um campo prioritário para a especulação, na nova fase do processo de internacionalização; na maior concentração de capitais graças às fusões entre as empresas monopolistas e oligopolistas; a crise do Welfare State ou do “Estado de bem-estar social” e seus mecanismos de funcionamento, levando a crise fiscal do Estado capitalista e a necessidade de retração dos gastos públicos e sua transferência para o capital privado, levando ao aumento acentuado de privatizações.

Como resposta a esta crise, visando à recuperação do ciclo produtivo do capital foi implementado um amplo processo de reestruturação produtiva - caracterizada pela desregulamentação dos direitos do trabalho e dos direitos sócio-políticos conquistados – é o sistema ideológico e político de dominação conhecida como projeto neoliberal.

Ainda tomando como referência Antunes (1999) o padrão de acumulação sustentado no binômio taylorismo/fordismo baseava-se na produção em massa de mercadorias, estruturada na produção homogenizada e enormemente verticalizada (hierarquia), trabalho parcelar e fragmentado reduzindo a ação operária a um conjunto repetitivo de atividades, linha rígida de produção. Em oposição a esse padrão desenvolve-se um novo regime que Harvey (1993) denomina de acumulação flexível.

Ela se apóia na flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e padrões de consumo. Caracteriza-se pelo surgimento de setores de produção inteiramente novos, novas maneiras de fornecimento de serviços financeiros, novos mercados e, sobretudo, taxas altamente intensificadas de inovação comercial, tecnológica e organizacional. Envolve rápidas mudanças dos padrões de desenvolvimento desigual, tanto entre setores como entre regiões geográficas, criando, por exemplo, um vasto movimento no emprego no chamado ‘setor de serviços’, bem como conjuntos industriais completamente novos em regiões até então subdesenvolvidas (...). Envolve um novo movimento que chamarei de ‘compressão do espaço – tempo’ – os horizontes temporais da tomada de decisões privada e pública se estreitaram, enquanto a comunicação via satélite e a queda dos custos de transportes possibilitaram cada vez mais a difusão imediata dessas decisões num espaço cada vez mais amplo e variegado”



Na gestão da força de trabalho e a organização produtiva temos a introdução do modelo chamado Toyotismo² sustentado na produção variada e heterogênea, almejando atender as demandas mais individualizadas do mercado; na flexibilidade, desconcentração e terceirização dos serviços, uso de tecnologias avançadas (predomínio de atividades mais intelectuais, mais qualificadas), trabalho em equipe fundamentada no envolvimento pela “participação”, que na verdade é uma participação manipuladora (e alienante) objetivando que a subjetividade do trabalhador esteja à disposição do capital, trabalho polivalente, multifuncional, combinado com uma estrutura mais horizontalizada e integrada entre diversas empresas.

De acordo com Antunes (1999) esse processo de organização do trabalho tem a finalidade essencial de intensificar as condições de exploração da força de trabalho, reduzindo muito ou eliminado tanto o trabalho improdutivo, quanto suas formas assemelhadas e suas repercussões têm resultados imediatos no mundo do trabalho. Entre tais conseqüências temos a dificuldade de organização dos trabalhadores, na destruição das burocracias sindicais corporativistas, e sua conversão de “sindicalismo de empresa”, desregulamentação dos direitos trabalhistas, precarização e terceirização da força trabalhadora.

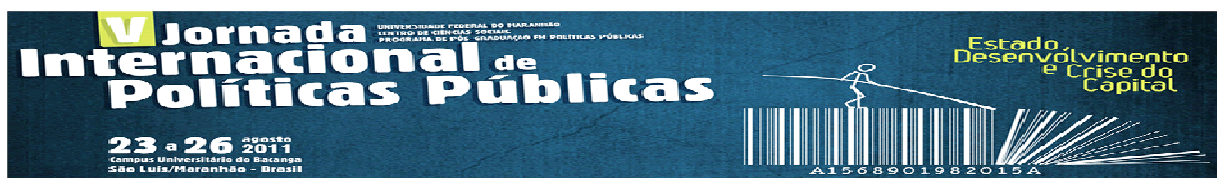
A essa transição do modelo de produção, resultante da crise do capital é que se insere o debate da crise do trabalho, de sua centralidade e algumas afirmações de que o capitalismo é o último modelo de produção – fim da história.

2- O PROJETO NEOLIBERAL

O “cimento ideológico” da reestruturação produtiva, o neoliberalismo retoma a tese clássica de que o mercado é a única instituição capaz de coordenar racionalmente quaisquer problemas sociais, sejam eles de natureza puramente econômica ou política. De acordo com Teixeira (1996) ele nasceu logo depois da Segunda Guerra Mundial, nos principais países do mundo capitalista maduro, como reação teórica e política ao modelo intervencionista do Estado.

Observemos que foi com a crise do modelo de produção taylorista/fordista e o processo de mundialização dos circuitos financeiros que o neoliberalismo passa a ser posto em ação e encontra seu ponto máximo, na criação de um único mercado de dinheiro, virtualmente livre de qualquer ação dos governos nacionais. (Teixeira, 1996).

² O toyotismo ou Ohnismo (vem do nome Ohno, engenheiro que o criou na fábrica Toyota) é uma forma de organização do trabalho que nasce na Toyota, no Japão pós 45(2ª Guerra Mundial), e que rapidamente se propaga pelas grandes companhias daquele país. (Antunes, 1999)



Dessa forma, o neoliberalismo busca a ação mínima do Estado e a ação do mercado livre. Ou seja, tem-se:

retirada do Estado como agente econômico, dissolução do coletivo e do público em nome da liberdade econômica e do individualismo, corte dos benefícios sociais, degradação dos serviços públicos, desregulamentação do mercado de trabalho, desaparecimento de direitos históricos dos trabalhadores; estes são os componentes regressivos das posições neoliberais no campo social, que alguns se atrevem a propugnar como traços da pós-modernidade (MONTES, 1996, p. 38 apud BEHRING, 2008, p. 58)

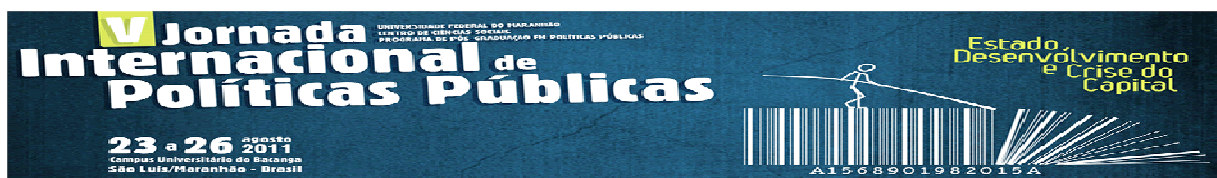
Em relação ao Estado as repercussões são regressivas, pois como diz Coutinho (2008) na época neoliberal, não há o espaço para o aprofundamento dos direitos sociais, ainda que limitados, mas estamos diante da tentativa aberta – infelizmente em grande parte bem-sucedida – de eliminar tais direitos, de desconstruir e negar as reformas já conquistadas pelas classes subalternas.

Nesse sentido que Behring (2008) diz se tratar de uma contra-reforma, já que como explica Coutinho (2008), a palavra “reforma” foi sempre organicamente ligada as lutas dos subalternos para transformar a sociedade e, por conseguinte, assumiu na linguagem política uma conotação claramente progressista. O neoliberalismo utiliza a seu favor a aura de simpatia que envolve a ideia de “reforma”, sendo que na verdade é uma contra-reforma, caracterizado pela enorme preponderância da conservação, “foi apropriado e ‘reconvertido’ pelos ideólogos do neoliberalismo num significante que alude a processos e transformações sociais de claro sinal involutivo e antidemocrático” (Boron, 1999).

José Paulo Netto (2004, p. 71) traça em linhas gerais os efeitos da reestruturação do Estado em curso:

pesada transferência do patrimônio público-estatal para o grande capital pela via da privatização; drenagem de recursos privados e públicos para o capital parasitário-financeiro através das políticas de ajuste (financeira e tributária) – o que, especialmente nos Estados periféricos e semi-periféricos, conduz a uma verdadeira quebra do poder estatal para financiar o enfrentamento da “questão social” (donde, por exemplo, a refilantropização da assistência); diminuição do poder do Estado como regulador das relações capital-trabalho, pela via da flexibilização; apequenoamento do papel econômico-indutor dos Estados periféricos e semi-periféricos, seja pela orientação que conduz à sua redução, seja pelo novo papel desempenhado pelas instâncias supra-nacionais do grande capital (Fundo Monetário Internacional, Banco Mundial); enfim, amesquinamento da função desses Estados de fiadores de padrões de crescimento decididos “desde dentro”, pela via da desregulamentação

Tais características do Estado reestruturado demonstram que o projeto neoliberal é antidemocrático, onde a democracia é realizada apenas em seus aspectos formais, na definição das “regras do jogo”, a ação dos Estados é limitada por decisões políticas econômicas das



corporações transnacionais e organizações multilaterais, chamadas por Ianni (1997) de injunções “externas”, dificultando que as forças predominantes na sociedade civil tenham escassas possibilidades de influenciar ou reorientar as diretrizes governamentais dos Estados nacionais.

2.1 – O projeto neoliberal e seus rebatimentos na democracia

A democracia entendida como soberania popular, ou seja, a participação consciente de todos na tomada de decisões políticas, e como expressão da cidadania, que é definida por Coutinho (2008, p. 50) como a capacidade conquistada por alguns indivíduos, ou por todos (no caso de uma democracia efetiva) de se apropriarem dos bens socialmente criados é incompatível com o reino do mercado como vem sendo retomado pela proposta neoliberal.

em primeiro lugar, é preciso lembrar que a lógica de funcionamento da democracia é incompatível com a que prima nos mercados. Além de suas múltiplas variantes, uma democracia genuína remete a um modelo ascendente de organização do poder social. Este constrói-se sobre a base do reconhecimento da plena autonomia dos sujeitos constitutivos do “demos”, de baixo para cima. (...) O mercado, pelo contrário, obedece a uma lógica descendente: são os grupos beneficiados por seu funcionamento – principalmente oligopólios – que tem capacidade de “construí-lo” (...) e o fazem de cima para baixo. (...) Os mercados rejeitam – em sua prática, embora não em sua retórica discursiva – as pretensões de igualdade e inclusividade próprias da ordem democrática. (BORON, 1999, p. 21/22)

De acordo com Duriguetto (2007) em relação à “questão democrática”, a ofensiva neoliberal mundial defende que a multiplicidade das demandas acerca de serviços e gastos públicos inflacionou e sobrecarregou o sistema político do Welfare State, levando à crise do Estado e da política.

Os primeiros fundamentos da ofensiva neoliberal contra esse modelo de Estado aparecem nos textos de Hayek e de outros autores como Friedman e Nozick³. Duriguetto nos diz que as propostas desses autores, e mais particularmente de Hayek, aparecem na contemporaneidade, como um receituário de adequação da regulação estatal à nova lógica do processo produtivo.

Dessa forma vemos que o neoliberalismo é uma concepção antidemocrática, pois o mercado como regulador ocasiona a mercantilização dos direitos sociais, adquiridas por aqueles que podem pagar, aumentando a exclusão social, enquanto o Estado oferece serviços mínimos.

³ De acordo com Duriguetto as obras são: Hayek, F. O caminho da servidão; Friedman, M. Capitalismo e liberdade; Nozick, N. Anarquia, Estado e utopia.



Visto isto, a concepção de democracia defendida é a democracia como método de escolha de seus representantes, como defesa das “regras do jogo”: formação de consensos de direitos. O modelo elitista é como o nome revela uma teoria restrita da democracia, inaugurada por Schumpeter. Ela é hegemônica no e a partir do pós-guerra e é reatualizada pelo neoliberalismo.

Pateman (1992) diz que pela metade do século XX há um questionamento quanto à maior ou menor participação na teoria democrática, sendo que muitos escritores defendem que essa seja reduzida a fim de manter a estabilidade do sistema político, pois, segundo esses mesmos escritores, um nível maior de participação da população que em sua maioria é apática às questões políticas, poderia levar a instabilidade do sistema por conta de suas atitudes políticas.

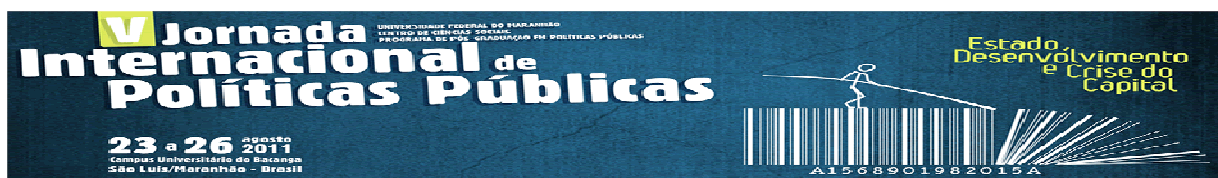
A partir desse debate Schumpeter inverte a ordem de prioridade dos clássicos, ou seja, a de escolha dos representantes políticos em detrimento das escolhas das decisões políticas, propondo uma substituição *do governo do povo* por um *governo aprovado pelo povo*. Assim em sua teoria revisada o ponto vital é a competição dos que potencialmente tomam as decisões pelo voto do povo: “Aquele arranjo institucional para se chegar a decisões políticas, no qual os indivíduos adquirem o poder de decidir utilizando para isso uma luta competitiva pelo voto do povo” (SHUMPETER, 1961, p. 269 apud PATEMAN, 1992, p. 15).

Assim em Schumpeter a democracia clássica como soberania popular deixa de existir dando lugar para uma prática democrática que advoga a não-participação dos cidadãos e a ver como uma contribuição positiva ao funcionamento democrático. A referência de democracia na ordem do capital é apenas essa de eleger os líderes políticos e não a democracia onde a soberania popular dos diferentes sujeitos intervém nas decisões políticas.

Outro fator deletério da proposta neoliberal é a adoção de um conceito “asséptico de sociedade civil” que aparece como “terceiro setor” situado para além do Estado e do mercado, assim ao invés do campo de luta e de conflito a sociedade civil tornou-se o espaço do voluntariado e da filantropia, é contraposto ao Estado que é “satanizado” como ineficiente, o que é conveniente para a privatização proposta pelo ideal neoliberal.

José Paulo Netto (2004) diz que essa reestruturação é uma lógica destrutiva que vem liquidando as instituições político-sociais cuja finalidade precípua fora a universalização, a totalização das demandas das massas trabalhadoras em especial da classe operária. E é nesse cenário que os “novos movimentos sociais” ganham nova dimensão, expressando a ressignificação do associativismo cívico num contexto de profunda redefinição das instituições que tendiam a universalizar e totalizar tais interesses, como os sindicatos e os Partidos Socialista/Comunistas.

Sua crítica a essas novas formas de participação é a pouca possibilidade de vulnerabilizar a ordem burguesa e seus impactos sobre a vida dos contingentes trabalhadores, mas reconhece



seus avanços. Dessa forma, vemos que é importante, como o autor diz de novas formas de participação da sociedade civil, buscando o verdadeiro sentido da democracia.

3 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

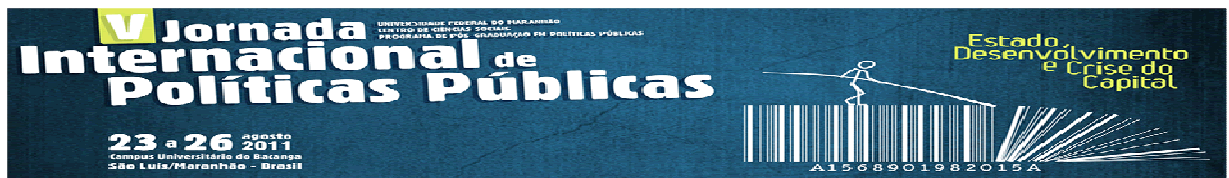
O processo de reestruturação neoliberal tem efeitos deletérios para a classe trabalhadora e aprofunda as desigualdades sociais, pois a reconcentração de renda é mais acentuada nesse período de ofensiva capitalista. A reforma proposta para a intervenção estatal prejudica principalmente os países periféricos do processo de acumulação capitalista que tem sua soberania nacional limitada aos mandos e desmandos do capital financeiro, pelas agências transnacionais, ocasionando uma mudança na relação sociedade civil e Estado nação, o primeiro passa a ser visto como espaço além do estado e do mercado, como espaço para a filantropia e solidariedade, a intervenção do Estado deve se restringir a produção de serviços e insumos que não trazem lucro para o capital e à oferta de políticas sociais compensatórias, ou seja, políticas focalizadas e não universais, como os programas de transferência de renda (a maioria dos países da América Latina possui).

Além disso, observa-se que os organismos internacionais vêm incentivando a participação e conceituando-a, mas buscando instrumentalizar essa participação aos seus interesses. A democracia nos marcos do capitalismo é somente como método, no processo de eleição dos representantes políticos e não como condição social – onde todos têm iguais chances de intervir ativa e efetivamente nas decisões que afetam a gestão da vida social, já que esta é incompatível com o modo de produção capitalista que em sua essência gera as contradições sociais, sendo possível, então em outro modo de produção, numa sociedade diferente.

REFERÊNCIAS

ALVES, Giovanni. **Nova ofensiva do capital, crise do sindicalismo e as perspectivas do trabalho – o Brasil nos anos noventa**. In: Neoliberalismo e reestruturação produtiva: as novas determinações do mundo do trabalho. Francisco J. S. Teixeira; Manfredo A. de Oliveira (Orgs.). São Paulo: Cortez; Fortaleza: Universidade Estadual do Ceará. 1996

ANTUNES, R. **Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 1999.



BEHRING, E. R. **Brasil em Contra-Reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos.** São Paulo: Cortez, 2008.

BORON, A. **Os “novos Leviatãs” e a polis democrática: neoliberalismo, decomposição estatal e decadência da democracia na América Latina.** In: Pós-neoliberalismo II: que Estado para que democracia? Emir Sader e Pablo Gentili (Orgs.). Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

COUTINHO, C.N. **Contra-corrente: ensaios sobre a democracia e o socialismo.** 2 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

DURIGUETTO, Maria Lúcia. **Sociedade civil e democracia: um debate necessário.** São Paulo: Cortez, 2007.

HARVEY, D. **A condição pós-moderna.** São Paulo: Loyola, 1993.

IANNI, O. **A política mudou de lugar.** In: Desafios da Globalização. Ladislau Dowbor, Octavio Ianni e Paulo-Edgar A. Resende (Orgs.). Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

NETTO, J.P. **Notas sobre a reestruturação do Estado e a emergência de novas formas de participação da sociedade civil.** In: Política Social: Alternativas ao Neoliberalismo. Ivanete Boschetti, Potyara A. P. Pereira, Maria A. César, Denise B. B. de Carvalho (Orgs.). Brasília: UnB, Programa de Pós-Graduação em Política Social, Departamento de Serviço Social, 2004.

PATEMAN, Carole. **Participação e teoria democrática;** tradução: de Luiz Paulo Rouanet, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

TEIXEIRA, F.J.S. **O neoliberalismo em debate.** In: Neoliberalismo e reestruturação produtiva: as novas determinações do mundo do trabalho. F J. S. Teixeira; M. A. de Oliveira (Orgs.). São Paulo: Cortez; Fortaleza: Universidade Estadual do Ceará. 1996